

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO..... 1  
EXTRATO DE CONTRATO..... 1

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que no dia 16 de fevereiro de 2022 às 09h00, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de 01 (hum) ambulância tipo A - remoção simple's e eletiva, tipo pick-up 4x4 para suprir as necessidades do Município de Guimarães – MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h., ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas [www.guimaraes.ma.gov.br](http://www.guimaraes.ma.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: [guimaraes.ma.cpl@gmail.com](mailto:guimaraes.ma.cpl@gmail.com). Guimarães/MA, 31 de janeiro de 2022 Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que no dia 16 de fevereiro de 2022 às 14:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Pneus e Correlatos para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos do município de Guimarães/MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h., ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas [www.guimaraes.ma.gov.br](http://www.guimaraes.ma.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10520/02, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: [guimaraes.ma.cpl@gmail.com](mailto:guimaraes.ma.cpl@gmail.com). Fone: (98) 98414-3789. Guimarães/MA, 31 janeiro de 2022, Miscilene Carvalho Veras Carneiro, Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3101.003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa P. R. P. GASPAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.256.080/0001-90, situada na AV. GUAJAJARAS Nº 60 QD. 60 TIRIRICAL LOJA D CEP: 65055-285 SÃO LUÍS/MA; Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Pneus e Correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 107.691,17 (cento e sete mil seiscientos e noventa e um reais e dezessete centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração Unidade Orçamentária: 0301 Secretaria Municipal de Administração Projeto/Atividade: 04 122 0006 2.007 – Manutenção e Fun. da Secretaria de Administração Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. WANDECLEYTON PEREIRA GASPAS CPF: 803.940.353-72 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 31 de janeiro de 2022. Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3101.004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa P. R. P. GASPAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.256.080/0001-90, situada na Av. Guajajaras Nº 60 Qd. 60 Tirirical Loja D, CEP: 65055-285 São Luís/MA; Objeto: Aquisição de Pneus e Correlatos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-

se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais), VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 11 Fundo Mun. De Assistência Social - FMAS. Unidade/Orçamentária: 1101 Fundo Mun. De Assistência Social – FMAS Projeto/Atividade: 08 122 0006 2.040 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte de Recurso: 1660000000 – Transferências de Recurso do FNAS. SIGNATÁRIOS: Olivia Francisca Lima Gonçalves CPF: 940.981.073-68, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, pela CONTRATANTE e o Sr. Wandecleyton Pereira Gaspar, CPF: 803.940.353-72, Empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 31 de janeiro de 2022. Olivia Francisca Lima Gonçalves, CPF: 940.981.073-68, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3101.001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa P. R. P. GASPAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.256.080/0001-90, situada na Av. Guajajaras Nº 60 Qd. 60 Tirirical Loja D CEP: 65055-285 São Luís/MA; Objeto: Aquisição de Pneus e Correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 27.884,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais), VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação Unidade/Orçamentária: 0401 Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade: 12 122 0006 2.008 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte De Recurso 1500000000 Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso 1500100100 Receita De Impostos E Transf. Educação. SIGNATÁRIOS: Marinilde de Deus Machado, CPF: 281.986.463-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. Wandecleyton Pereira Gaspar, CPF: 803.940.353-72, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 31 de janeiro de 2022. Marinilde de Deus Machado, CPF: 281.986.463-53, Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3101.100/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa P. R. P. GASPAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.256.080/0001-90, situada na Av. Guajajaras, nº 60 QD. 60, Tirirical, Loja D, CEP: 65055-285 São Luís/MA; Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Pneus e Correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 11.794,00 (onze mil

setecentos e noventa e quatro reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação Unidade/Orçamentária: 0401 Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade: 12 361 0015 2.010 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte De Recurso 1553000000 Transferência De Recurso Do PNATE. SIGNATÁRIOS: Marinilde de Deus Machado, CPF: 281.986.463-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. Wandecleyton Pereira Gaspar, CPF: 803.940.353-72 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 31 de janeiro de 2022. Marinilde de Deus Machado, CPF: 281.986.463-53, Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3101.005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa P. R. P. GASPAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.256.080/0001-90, situada na Av. Guajajaras Nº 60 Qd. 60 Tirirical Loja D CEP: 65055-285 São Luís/MA; Objeto: Aquisição de Pneus e Correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 172.017,63 (cento e setenta e dois mil dezessete reais e sessenta e três centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Unidade Orçamentária: 1401 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto/Atividade: 04 122 0006 2.068 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: Raimundo Berto Santos Avelar, CPF: 146.355.693-49, Secretário Municipal de Infraestrutura, pela CONTRATANTE e o Sr. Wandecleyton Pereira Gaspar, CPF: 803.940.353-72, Empresário, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 31 de janeiro de 2022. Raimundo Berto Santos Avelar, CPF nº 146.355.693-49, Secretário Municipal de Infraestrutura.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3101.002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa P. R. P. GASPAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.256.080/0001-90, situada na Av. Guajajaras Nº 60 Qd. 60 Tirirical Loja D CEP: 65055-285 São Luís/MA; Objeto: Aquisição de Pneus e Correlatos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 62.922,64 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Saúde – FMS Unidade/Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10 122 0007 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Impostos e Trans. Saúde Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. Wandecleyton Pereira Gaspar, CPF: 803.940.353-72, Empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 31 de janeiro de 2022. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

**Município de Guimarães**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Caderno Geral do Poder Executivo**

**Chefia de Gabinete**

**Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM**  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (xx) XXXX-XXXX**